



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE  
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE – CIB/SUS-ES

## **RESOLUÇÃO Nº 223/2015**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada dia 05 de novembro de 2015, às 14 horas, no auditório da SESA, na Enseada do Suá, Vitória-ES.

Considerando a Portaria GM/MS n.1.559, de 01 de agosto de 2008, que institui a Política Nacional de Regulação do Sistema Único de Saúde (SUS).

Considerando a Portaria GM/MS n. 1.571, de 29 de junho de 2007, que estabelece incentivo financeiro para implantação e/ou implementação dos Complexos Reguladores.

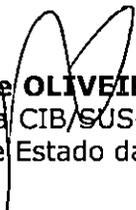
Considerando o Regimento interno da CIR SUL, aprovado em 26 de junho de 2014, cap. II e V, que dispõe sobre a Composição e Organização da CIR SUL.

### **RESOLVE:**

Art.1º- Homologar a Resolução n.075/2015 – CIR SUL, que aprova a indicação dos técnicos: Márcia Fardim Novaes (Cachoeiro de Itapemirim), Kátia Aparecida Vieira (Bom Jesus do Norte), Renata Gomes Sales Justino (Guaçuí), Amanda Aime Casthelogi (Alfredo Chaves), Cyntia Faitanin Secchin (NRA/SRSCI) e Magda Santos Soares Callegari (Apoio do Gabinete/SRSCI) para compor a Câmara Temática do SISREG.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 13 de novembro de 2015.

  
**RICARDO de OLIVEIRA**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde